



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 141/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** às Senhoras abaixo relacionadas.

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PORCENTAGEM% |
|--------------------------|--|------------------------------|---------------------|
| Aline Cristina Civa | Diretora da Unidade Central de Saúde | UBS Dr. Carlos Felipe de Sio | 20,00% |
| Tassia Nathalia do Prado | Diretora da Unidade de Saúde Presidente Vargas | UBS Presidente Vargas | 20,00% |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de Maio de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal